



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 121/2020

Reincluir servidora no Plano Médico e Laboratorial  
– Ipe Saúde.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação, **REINCLUI** a Servidora Sr<sup>a</sup> **TAIZE ANDRÉIA RODRIGUES**, Nutricionista Padrão 03A, Classe A, Matrícula nº 353-0/2-8/1, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 25 de maio de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração